

EDITAL

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Vicente, torna-se pública a realização da reunião de continuação da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 27 de abril, interrompida sem conclusão da respetiva ordem de trabalhos nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Vicente, no próximo dia 4 de maio, pelas 20h30, no Ginásio da Junta de Freguesia de São Vicente, sito na Calçada dos Barbadinhos, n.º 36.

A reunião de continuação destina-se ao prosseguimento dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos anteriormente convocada, retomando-se a partir do Ponto I da Ordem do Dia, a saber:

A. Ordem do Dia:

- I. Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais;
- II. Apreciação e votação da documentação de prestação de contas de 2025;
- III. Apreciação e votação da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2026;
- IV. Apreciação e votação do Regulamento das atividades da Freguesia de São Vicente em 2026;
- V. Apreciação da Informação Escrita do Presidente e da Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia;
- VI. Apreciação e votação da retificação do protocolo celebrado pela junta de São Vicente com o Banco Alimentar.

B. Intervenção do Público.

Lisboa, 28 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia,